Fls. 002

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo adm. n 013/2026

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Adminsitração e Planejamento

Responsável pela demanda: Antônio Marco Brito Nascimento; **CPF n.**: 594.834.822-91; **Tel.:** (95) 98402-1545.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área tributária, visando o diagnóstico e recuperação de créditos previdenciários, provenientes da apuração e correção das alíquotas incidentes na folha de pagamento da Prefeitura Municipal, relativo ao recolhimento à maior ou indevido, nos termos do artigo 74, III, "c" da Lei 14.133/2021.

Previsão orçamentaria legal:
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Programa n.º 04.122.0021.2004.0000
Elemento n.º 33.90.39.00

Justificativa Técnica e Legal:

A contratação visa otimizar a gestão fiscal através de empresa especializada para diagnosticar e recuperar créditos previdenciários (INSS) pagos indevidamente sobre a folha de pagamento Municipal, com base no art. 74, III "c" da Lei 14.133/2021. A medida, de natureza técnica e intelectual, busca corrigir alíquotas, gerar economia e garantir a regularidade fiscal perante a Receita Federal.

- Trata-se de ação judicial visando a análise e recuperação de créditos previdenciários, pagos indevidamente e o reenquadramento das alíquotas incidentes na folha de pagamento da Prefeitura Municipal.
- Serviço Técnico de Consultoria e Assessoria Administrativa e Tributária Especializada, visando recuperação de créditos, com o projeto de RECUPERAÇÃO DOS PAGAMENTOS INDEVIDOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA- com o correto enquadramento do RAT/FAP (antigo SAT-Seguro de Acidentes de Trabalho), bem como de seus reflexos legais.
- Complexidade da legislação previdenciária e constante atualização de normas, exigindo conhecimento especializado que muitas vezes não existe no quadro de pessoal do Município.
- Diagnóstico, revisão e correção de alíquotas, visando a recuperação de valores pagos a maior ou indevidamente à Previdência.

Fls. 023

- A recuperação de créditos previdenciários reflete diretamente no aumento da eficiência fiscal e incremento da receita municipal, configurando ação vantajosa para a administração pública.

A contratação é, portanto, indispensável para garantir a conformidade legal e a melhoria dos resultados financeiros da Prefeitura Municipal.

Ressalta-se que o plano de contratações anual está em fase de elaboração na área contábil orçamentaria, porém a contratação seguirá o alinhamento com o planejamento estratégico orçamentário e lei de diretrizes orçamentárias.

Descrição e quantidades:

Item	Especificação	Unid.	QTDE
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área tributária, visando o diagnóstico e recuperação de créditos previdenciários, provenientes da apuração e correção das alíquotas incidentes na folha de pagamento da Prefeitura Municipal, relativo ao recolhimento à maior ou indevido.	SERV.	01

Prazo de entrega / execução: 12 (doze) meses

Local da execução: Secretaria Municipal de Adminsitração e Planejamento

Equipe de planejamento da elaboração do estudo preliminar (ETP): Antônio Marco Brito Nascimento

Servidor a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação: **Antônio Marco Brito Nascimento (Secretário Municipal de Administração e Planejamento)**

Iracema-RR, 02 de março de 2026.

Antônio Marco Brito Nascimento
Secretário de Administração e Planejamento